

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005



Série

Número 187

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA
Anúncio de concursos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1, alínea b) e n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, faz-se público que por despacho, de 18 de Agosto de 2005, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho.
- 2 - A vaga, para a referida categoria, encontra-se descongelada nos termos da quota fixada para a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, pelo Despacho Normativo n.º 001/2005, de 18 de Abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 44, de 2 de Maio de 2005, tendo sido cumpridas as formalidades previstas no Capítulo X, pontos 31 e 32 da Circular n.º 2/ORÇ/2005, de 12 de Abril.
- 3 - A remuneração mensal é a correspondente ao índice 199 da escala salarial da carreira de Assistente Administrativo, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 4 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e caduca com o preenchimento da mesma.
- 5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, dactilografia e arquivo).
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais: os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo,
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - Possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício

da função a ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

- 6.2 - Especiais - O constante da alínea b), do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho:
- Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

- 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviços de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sita à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Provas de conhecimentos gerais e específicos de forma escrita e natureza teórica, de acordo com o enunciado nos Despachos n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro e no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e dos Recursos Humanos, de 30 Julho de 1999, publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4 de Agosto;
 - Entrevista profissional de selecção.
- 9 - O programa de provas de conhecimentos gerais encontra-se publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro (Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro), e de conhecimentos específicos no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e dos Recursos Humanos, de 30 de Julho de 1999, publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4 de Agosto.
- 9.1 - Aprova de conhecimentos gerais visa avaliar de modo global conhecimentos na área de português, matemática ou aritmética, de acordo com o nível das habilitações legalmente exigíveis para a categoria posta a concurso, bem como, obrigatoriamente, conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional.
- 9.2 - Nas provas de conhecimentos gerais poderão ser abordados temas que, de acordo com o nível de habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso, avaliem:
- o domínio da língua portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
 - conhecimentos de aritmética ou matemática.
- 9.2.1 - Direitos e deveres da função pública:
- Acesso à função pública;
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Estrutura das carreiras da função pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;

- f) Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
- g) Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
- 9.2.2 - Deontologia profissional:
- a) Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- b) Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
- c) Tipologia das infracções e penas disciplinares;
- d) A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- 9.3.3 - Nas provas de conhecimentos específicos poderão ser abordados todos ou alguns dos seguintes assuntos:
- 1 - Órgãos de Soberania:
- 1.1 - O Presidente da República;
- 1.2 - A Assembleia da República;
- 1.3 - O Governo.
- 2 - Estrutura da Administração Pública Portuguesa:
- 2.1 - A Administração Central, Regional e Local;
- 2.2 - A Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Órgãos e Competências.
- 3 - Contabilidade Pública:
- 3.1 Despesas e receitas públicas - Definição
- 3.2 Orçamento do Estado:
- 3.2.1 Noção Geral;
- 3.2.2 Princípios e Regras;
- 3.2.3 Dotações Orçamentais;
- 3.2.4 Regime Duodecimal e sua isenção;
- 3.2.5 Cabimento.
- 3.3 Conta Geral do Estado:
- 3.3.1 Noção Geral;
- 3.3.2 Estrutura;
- 3.3.3 Diferenciação entre conta e orçamento
- 4 - Despesas correntes (pessoal);
- 4.1 - Vencimento de categoria e de exercício e descontos gerais;
- 4.2 - Outros Abonos.
- A duração da prova de conhecimentos gerais e específicos é de 2 (duas) horas.
- 10 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação a atenção, responsabilidade, sociabilidade e linguagem.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação de entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.
- 13 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Secretário regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetido por correio com aviso de recepção, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691.
- 14 - Do requerimento de admissão deverão constar, necessariamente, os seguintes elementos:
- 14.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- 14.2 - Identificação do concurso com referência à data do despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 14.3 - Habilitações Literárias;
- 14.4 - Menção do número documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 15 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- 15.1 - Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
- 15.2 - Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- 15.3 - Fotocópia simples da carta de condução;
- 15.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 15.5 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- 15.6 - Curriculum Vitae detalhado, em papel formato A4, onde constam os seguintes elementos: dados pessoais; habilitações literárias; habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 16 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Recursos Humanos ficam dispensados da entrega dos documentos referidos no ponto 15.5 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.
- 17 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 18 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 19 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.
- 20 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves - Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos
- Vogais efectivos:
- Júlio Jorge de Ornelas da Silva Viterbo Dias - Coordenador Especialista;
 - Maria Gilda Gama de Sousa Mendonça - Assistente Administrativo Especialista;
- Vogais suplentes:
- José Manuel de Barros - Coordenador Especialista;
 - Maria Emília de Freitas António - Coordenador Especialista.
- 21 - Nas faltas e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.
- 22 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.
- 23 - Em caso de empate será aplicado o previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto:
- “3 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”
- 24 - Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos gerais:
- Constituição da República Portuguesa;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho - Estrutura orgânica do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes;
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 407/91 de 17 de Outubro e n.º 218/98, de 17 de Julho - Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local.
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.º 70-A/2000, de 05 de Maio e n.º 157/2001, de 11 de Maio - Regime de férias, faltas e licenças;
 - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto - Duração e horário de trabalho na Administração Pública;
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho - Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na administração pública;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto - Regime Geral de estruturação de Carreiras da Administração Pública;
 - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto;
 - Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro - Bases da Contabilidade Pública;
 - Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro - Orçamento de Estado;
 - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central Classificador Económico das receitas e Despesas Públicas;
 - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 e Julho - Regime de Administração Financeira do Estado;
 - Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho - Estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços;
 - Decreto-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro - Subsídios de Natal e de Férias;
 - Decreto-Lei n.º 57-B/84, de 20 de Fevereiro - Subsídio de Refeição;
 - Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio - Prestação por encargos familiares;
 - Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de Março - Descontos para aposentação e para efeito da pensão de sobrevivência;
 - Decreto-Lei n.º 125/81, de 27 de Maio - Descontos para ADSE.
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 15 de Setembro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

ANEXO II

ANÚNCIO DE CONCURSO

BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ENTRE A IGREJA ABAIXO, CAPELADO LIVRAMENTO, CAPELADOS REIS MAGOS E O SÍTIO DOS REIS-ESTREITO DA CALHETA

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Calheta	À atenção de: Departamento de Administração Geral
Endereço: Vila da Calheta (Madeira)	Código postal: 9370 – 133 Calheta
Localidade/Cidade: Calheta	País: Portugal
Telefone: 291 820 200	Fax: 291 822 068
Correio electrónico: ldfnobreaga@cm-calheta-madeira.com	Endereço internet (URL): www.cm-calheta-madeira.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ENTRE A IGREJA ABAIXO, CAPELA DO LIVRAMENTO, CAPELA DOS REIS MAGOS E O SÍTIO DOS REIS-ESTREITO DA CALHETA

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente na beneficiação e pavimentação de um caminho municipal existente e pretende criar na freguesia um eixo rodoviário no sentido Sul/Norte. Os trabalhos a executar compreendem terraplanagens, obras de arte acessórias, correntes e especiais, rede de águas, pavimentação, sinalização e electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Estreito da Calheta.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.31.00-0	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos	45.21.31.41-3	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
complementares	45.23.31.23-7	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	45.23.32.27-6	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

I.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1.950.000,00 euros (um milhão noventa e cinquenta mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 360 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A obra será financiada por contrato programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e por receitas próprias da Câmara.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes não poderão se encontrar em nenhuma das situações previstas no art.º 33º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho. Os documentos exigidos são os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, nomeadamente:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social

b) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior.

c) Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) n.º 15.3 do programa de concurso, nomeadamente:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

c) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações de:

• Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra,

• 2ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta – 0.50

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de zero a vinte valores e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

Plano de trabalhos – 0.35

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0.35

Adequação dos Cronogramas e relações de equipamento e pessoal – 0.30

b) Prazo – 0.20

A pontuação atribuída é proporcional à razão entre o prazo mais baixo apresentado e as propostas em análise, de acordo com a seguinte expressão:

Pontuação = 20 valores * (Prazo de Valor Mais Baixo / Prazo em Análise)

c) Preço proposto para a execução da obra – 0.3

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de zero a vinte valores.

A pontuação atribuída é proporcional à razão entre o preço mais baixo apresentado e as propostas em análise, de acordo com a seguinte expressão:

Pontuação = 20 valores * (Preço de Valor Mais Baixo / Preço em Análise)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 242.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 500,00 euros + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O custo do processo foi fixado em 500,00 euros para suporte digital e 1.000,00 em suporte de papel, devendo o respectivo pagamento ser feito por cheque endossado à Tesouraria da Câmara Municipal da Calheta. O Processo de Concurso será fornecido após publicação do presente anúncio no Diário da República e no prazo máximo de 6 dias a contar da recepção do pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / (dd/mm/aaaa) ou 030 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Poderão assistir todas as pessoas que o desejarem. Só poderão intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData (dd/mm/aaaa), dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 horas. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal da Calheta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este anúncio será enviado em simultâneo para publicação no Diário da República, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Jornal da Madeira, Diário de Notícias e Correio da Manhã.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA" (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Calheta, aos 20 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Manuel Baeta de Castro

ANEXO II**ANÚNCIO DE CONCURSO****CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DACALHETA**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Calheta	À atenção de: Departamento de Administração Geral
Endereço: Vila da Calheta (Madeira)	Código postal: 9370 – 133 Calheta
Localidade/Cidade: Calheta	País: Portugal
Telefone: 291 820 200	Fax: 291 822 068
Correio electrónico: ldfnobrega@cm-calheta-madeira.com	Endereço internet (URL): www.cm-calheta-madeira.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOindicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOindicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)**Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção / Construção do Mercado Municipal da Calheta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente na construção de um edifício, a executar em betão armado, perfazendo a área de construção de 1.796 m2, incluindo a execução das redes de águas, esgotos, electricidade, telefone e equipamentos. Compreende todos os trabalhos inerentes aos arranjos exteriores, nomeadamente, a modelação e a preparação do terreno, a execução de espaços de circulação pedonal, as plantações das espécies definidas no respectivo projecto, incluindo árvores, arbustos e herbáceos, sementeiras de prados e relvados, bem como a execução das redes de rega.

O objecto do concurso inclui também a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades necessárias à execução da obra.

Deve considerar-se incluído na empreitada o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os trabalhos e nas condições técnicas previstas nas especificações que servem de base ao presente concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Calheta, sítio das Laranjeiras.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.00.00-2	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos	45.21.31.41-3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
complementares	45.11.20.00-5	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	45.23.24.00-6	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1.200.000,00 euros (um milhão e duzentos mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A obra será financiada por receitas próprias da Câmara.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes não poderão se encontrar em nenhuma das situações previstas no artº. 33º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho. Os documentos exigidos são os indicados no

programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 14.3 do programa de concurso.

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior .

b) Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

c) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra, nomeadamente a 3ª e 9ª Subcategoria, da 2ª Categoria, a 1ª, 7ª e 8ª Subcategoria, da 4ª Categoria e a 2ª Subcategoria, da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como nas alíneas g) e h) n.º 14.3 do programa de concurso, nomeadamente:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

c) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, referido na alínea c) do número III.2.1.2 deste anúncio.

* Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra,

**2ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

a) Qualidade Técnica da Proposta – 0.50

• Projectos Base – 0.30

• Qualidade Estética – 0.25

• Funcionalidade – 0.20

• Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra – 0.15

• Programa de Trabalhos – 0.10

b) Preço – 0.30

c) Prazo – 0.20

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 241.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 500,00 euros + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O custo do processo foi fixado em 500,00 euros para suporte digital e 1.000,00 em suporte de papel, devendo o respectivo pagamento ser feito por cheque endossado à Tesouraria da

Câmara Municipal da Calheta. O Processo de Concurso será fornecido após publicação do presente anúncio no Diário da República e no prazo máximo de 6 dias a contar da recepção do pedido por escrito.

contar da recepção do pedido escrito

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 030 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra -
país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todas as pessoas que o desejarem. Só poderão intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa), □□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

XHora 10:00 horas. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal da Calheta. **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO “JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA”

□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

Este anúncio será enviado em simultâneo para publicação no Diário da República, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Jornal da Madeira, Diário de Notícias e Correio da Manhã.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Calheta, aos 20 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Manuel Baeta de Castro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)